

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.942 MACEIÓ/AL, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.320/2019
PROJETO DE LEI Nº. 75/2019
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL GRACILIANO RAMOS**, Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 35.742.477/0001-27, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 10 de Outubro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA227D06

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/10/2019. Edição 5818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>